



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, REALIZADA EM 10 DE Julho DE 2025

As 11:00 horas, no dia 10 do mês de julho de 2025, na Câmara Municipal de Paranatinga, realizou-se a decima primeira sessão extraordinária do ano, sob a Presidência do Exmo. **Rafael Alves** com a presença dos vereadores **Paulo José Canaverde Costa, Fabricio Jonad Becker, Cleiton Rodrigues da Silva, Roberto da Costa Souza e Silas Aparecida Juvenal, Edson Agripino da Silva, Deroci de Matos e Cicero Pereira Filho**, havendo quórum legal. Sob a proteção de Deus, a sessão foi aberta pelo Presidente, que, conforme o artigo 177 do inciso I, cominado com o artigo 39 do inciso I, do novo Regimento Interno, deu início aos trabalhos.

1. Leitura da Bíblia: O vereador Cleiton Rodrigues da Silva foi convidado a fazer a leitura da Bíblia Sagrada. O vereador leu Salmos 121.

2. Leitura do Expediente: o vereador Fabricio fez a leitura dos seguintes projetos de lei: Projetos de Lei para aprovação: Projeto de Lei N° 83/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal incluir nos anexos do Plano Plurianual PPA 2022-2025 Lei nº 22592021 o programa que mencione das outras providências Projeto/Atividade: 1294 Conclusão da Reforma da Praça José Maria de Lima MPMT. Total R\$: 135.309,68. Projeto de Lei N° 84/2025 inclui na Lei N° 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025 o programa que mencione das outras providências Projeto/Atividade: 1294 Conclusão da Reforma da Praça José Maria de Lima MPMT. Total R\$: 135.309,68. Projeto de Lei N° 85/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais na LOA 2025 por superávit financeiro e das outras providências Projeto/Atividade: 1294 - Conclusão da Reforma da Praça José Maria de Lima MPMT. Total R\$: 135.309,68. Projeto de Lei N° 122/2025 "Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal N° 1216/2015. Projeto de Resolução N° 002/2025 dispõe sobre a alteração dos artigos 171 e 177 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Paranatinga-MT aprovado pela Resolução nº 006 de 13 de dezembro de 2022 e das outras providências.

3. Ordem do Dia: Foi aberta a ordem do dia, conforme o artigo 192 do Regimento Interno, solicitou ao vereador Paulo a verificação de presença dos vereadores. Com o quórum confirmado, iniciou-se a votação dos projetos: Projeto de Lei N° 83/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal incluir nos anexos do Plano Plurianual PPA 2022-2025 Lei nº 22592021 o programa que mencione das outras providências Projeto/Atividade: 1294 Conclusão da Reforma da Praça José Maria de Lima MPMT. Total R\$: 135.309,68. O projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N°

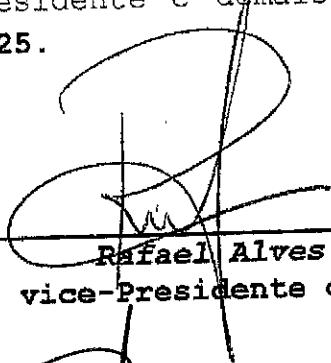


ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

84/2025 inclui na Lei N° 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025 o programa que mencione das outras providências Projeto/Atividade: 1294 Conclusão da Reforma da Praça José Maria de Lima MPMT. Total R\$: 135.309,68. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei N° 85/2025** autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais na LOA 2025 por superávit financeiro e das outras providências Projeto/Atividade: 1294 - Conclusão da Reforma da Praça José Maria de Lima MPMT. Total R\$: 135.309,68. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei N° 122/2025** "Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal N° 1216/2015. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução N° 002/2025** dispõe sobre a alteração dos artigos 171 e 177 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Paranatinga- MT aprovado pela Resolução n° 006 de 13 de dezembro de 2022 e das outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade.

4. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão as **11 horas e 08 minutos**, desejando um bom dia a todos os presentes. A presente ata será assinada pelo Presidente e demais membros da mesa. **Paranatinga, 10 de julho de 2025.**



Rafael Alves
2º vice-Presidente da Câmara



Paulo José Canaverde Costa
1º Secretário da Câmara

